



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. DO OBJETO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da contratação direta, da empresa **NAZASOFT SISTEMAS – JOSÉ MARCIO BARBOSA DA SILVA – CNPJ: 13.490.225/0001-15**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE**.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Frente à necessidade apresentada, a escolha da proponente se deu em virtude da apresentação do menor valor proposto para a resolução do problema apresentado.

3. DO PREÇO PROPOSTO

Verifica-se que, conforme carta proposta apresentada pelo proponente, o mesmo valora seus serviços em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por mês, chegando ao total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta para execução da demanda, apresentada pelo proponente a ser contratado espelha o menor valor dentre as propostas colhidas no mercado a partir de consulta a potenciais fornecedores.

O preço ofertado demonstra razoabilidade e guarda consonância com os preços praticados no mercado. Como pudemos observar a partir dos orçamentos coletados para tal finalidade.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Tendo em vista que a regra da obrigatoriedade de licitar não é absoluta, contemplando exceções, as quais a própria legislação pertinente enumera. A contratação em tela poderá ser acobertada pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual citamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



Art. 75. É dispensável a licitação:

(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA CONCLUSÃO

Por tudo o que foi exposto, temos a convicção de que a melhor escolha esta Casa Legislativa é a contratação da empresa **NAZASOFT SISTEMAS – JOSÉ MARCIO BARBOSA DA SILVA – CNPJ: 13.490.225/0001-15**, para a prestação dos serviços especificados no projeto básico outrora apresentado, pelo valor proposto.

Camutanga/PE, 16 de janeiro de 2024


FABIANO ROSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE EXECUTIVO